



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. APARECIDO ROSA DA SILVA (CIDINHO) e dá outras providências”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **APARECIDO ROSA DA SILVA (CIDINHO)**, ocorrido no dia 18 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, cidadão exemplar de família honrada;

Considerando que o Sr. APARECIDO ROSA DA SILVA (CIDINHO) é tio de Ellen Samara Silva, funcionária desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **APARECIDO ROSA DA SILVA (CIDINHO)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente